



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 79, DE 01 DE SETEMBRO DE 1.994.

Dispõe sobre suplementação de verbas no valor de R\$ 90.000,00.

DR. SÉRGIO VILELA PINTO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de 03/11/93, artigo 4º,

Decreta :

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um Crédito Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) nas seguintes dotações do orçamento em vigor :

2. Poder Executivo		
2.01. Gabinete do Prefeito		
10.7 - 3132.01.		
307.021.2.002. Manutenção do Setor	R\$	5.000,00
3. Sec. Mun. Adm. e Finanças		
3.01. Gabinete		
22.0 - 3132.01.		
3.08.030.2.004. Manutenção do Setor	R\$	3.500,00
4. Sec. Mun. Ed. Cult. Esp. Turismo		
4.01. Depto. de Educação		
41.1 - 3132.01.		
8.42.188.2.008. Manutenção do Setor	R\$	2.000,00
4.02. Depto. de Esportes		
47.9 - 3120.01.		
846.224.2.009. Manutenção do Setor	R\$	1.500,00
5. Sec. Mun. Saúde e Assist. Social		
5.01. Depto. de Saúde		
59.2 - 3113.01.		
13.75.428.2.011. Manutenção do Setor	R\$	4.000,00
60.2 - 31201.		
13.75.425.2.011. Manutenção do Setor	R\$	3.500,00
5.02. Depto. de Assist. Social		
67.3 - 3120.01		
15.81.486.2.012. Manutenção do Setor	R\$	6.500,00
68.6 - 3132.01.		
15.81.486.2.012. Manutenção do Setor	R\$	2.000,00
72.5 - 421001.		
15.81.486.1.013.		

PRE
ESPI
Re



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ESTADO DE SÃO PAULO

15.81.486.1.013. Manutenção do Setor	R\$	1.000,00
6. Sec. Mun. Obras e Serviços		
6.02. Depto. de Obras		
848.3132.01.		
10.58.575.2.014. Manutenção do Setor	R\$	22.000,00
85.1.3132.02.		
10.60.328.2.015. Manutenção do Setor	R\$	4.000,00
6.04. Depto. de Serv. Est. Municipais		
102.5.3132.01.		
16.88.534.2.017. Manutenção do Setor	R\$	35.000,00
	R\$	90.000,00

Artigo 2º - Para ocorrer as despesas do presente Crédito ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente, a saber :

1. Câmara Municipal		
1.01. Câmara Municipal		
6.8 - 4120.01.		
1.01.001.2.001. Manutenção do Setor	R\$	5.000,00
2. Poder Executivo		
2.01. Gabinete do Prefeito		
11.0 - 4110.01.		
3.07.021.1.001. Obras e Instalações	R\$	20.000,00
12.3 - 4120.01		
3.07.021.2.002. Manutenção do Setor	R\$	22.000,00
3. Sec. Mun. Adm. e Finanças		
3.01. Gabinete		
20.4 - 3113.01		
3.08.030.2.004. Manutenção do Setor	R\$	1.500,00
3.03. Depto. da Tesouraria		
36.9 - 3132.01.		
3.08.030.2.007. Manutenção do Setor	R\$	2.000,00
4. Sec. Mun. Educ. Cult. Esp. Turismo		
4.01. Depto. de Educação		
40.8 - 3120.01.		
8.42.188.2.008. Manutenção do Setor	R\$	2.000,00
4.02. Depto. de Esportes		
50.5 - 4120.01.		
846.224.1.006. Manutenção do Setor	R\$	1.500,00
5. Sec. Mun. Saúde e Assist. Social		
5.01. Depto. de Saúde		
61.5.3131.01.		
13.75.428.2.011. Manutenção do Setor	R\$	1.500,00

PRE.
ESPIRITO

Registra



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ESTADO DE SÃO PAULO

63.1 - 4110.01. 13.75.4281.09. Obras e Instalações	R\$ 4.000,00
64.4 - 4120.01. 13.75.528.010. Equip. e M. Permanente	R\$ 11.500,00
5.02. Depto. de Assist. Social 68.6.3132.01. 15.81.486.2.012. Manutenção do Setor	R\$ 1.000,00
69.9 - 3231.01. 15.81.486.2.012. Manutenção do Setor	R\$ 2.000,00
71.2 - 4120.01. 15.81.486.1.012. Manutenção do Setor	R\$ 2.000,00
6. Sec. Mun. Obras e Serviços 6.02. Depto de Obras 83.5.3120.02. 10.60.328.2.015. Manutenção do Setor	R\$ 4.000,00
6.04. Depto. Serv. Estr. Rod. Municipal 10.12.3120.01 16.88.534.2.017. Manutenção do Setor	R\$ 10.000,00 R\$ 90.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P.M. de ESTurvo, 01 de Setembro de 1.994.

DR. SÉRGIO VILELA PINTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
079, fls. 004, Livro nº 01

Ivan Sérgio de Carvalho
Secretário Municipal de
Administração e Finanças